

RESOLUÇÃO N° 044/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2012 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio de componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício/GAB/SEMUS/PMC Nº 541/2021, solicitando a aprovação da Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) na APAE do Município de Cariacica – ES;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 01 de outubro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 06 de outubro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) na APAE do Município de Cariacica – ES;

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de outubro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana